DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 072/2019 SEME Picos – PI, 03 de dezembro de 2019.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de dispensa nº 033/2019, Processo Administrativo nº 13862/2019.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Luis José da Luz**, CPF nº 112.213.303-06, para fiscalizar a execução do Contrato de dispensa nº 033/2019, firmado com a sra. **JULIANA GOMES DE SOUSA RAFAEL**, CPF nº 062.891.833-03.

Art. 2º **Designar** o servidor **Dayvid Araújo Luz**, CPF nº 041.608.463-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edvânia Barros Lima
Secretária Municipal de Educação
Edvânia Barros Lima
Secretária Interina

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº TP 002/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO: 14898/2019

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO PELO PRAZO DE 195 (CENTO E NOVENTA E CINCO) DIAS, REFERENTE À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NOS POVOADOS CHAPADA DO MOCAMBO, COROATÁ, SAMAMBAIA E MORRINHOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI
CONTRATADA: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, CNPJ:10.525.283/0001-49
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, INCISO V e § 2º DA LEI Nº. 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, CONVÊNIO Nº 767425/2011-CODEVASF.
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ 21 DE JUNHO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 065/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12543/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

OBJETO: " AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS DO MUNICÍPIO DE PICOS – PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI

CONTRATADA: CAMILA SOUSA DE ARAUJO – ME (EDISYSTEM), CNPJ: 19.133.726/0001-20.

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

VALOR: R$ 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS – FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, TERMO DE COMPROMISSO Nº 0363435-17/2017-PAC II.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/12/2019

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
Av. Carlos Libório, nº 101 – Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48
FONE: (89) 3433-1155
E-mail: pmmhpi@yahoo.com

Decreto nº 019/2019, de 09 de Dezembro de 2019.

Decreto de utilidade pública e autoriza a desapropriação de área necessária à implantação de sistema de abastecimento de água para servidão pública

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, Estado do Piauí, Zenon de Moura Bezerra, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º- Fica decretada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área a seguir descrita e caracterizada, destinada a implantação de sistema de abastecimento de Água, compreendendo a perfuração de poço tubular equipado cujo uso será de utilidade pública e comum da coletividade da localidade Mearim, zona rural do município de Monsenhor Hipólito – PI:

"Área 900,00m², Coordenadas V1 - E = 279.905,561m, N = 9.242.709,581m, V2 = E = 279.935,561m, N = 9.242.709,581m, V3 - E = 279.935,561m, N = 9.242.679,581m, V4 - E = 279.905,561 m, N = 9.242.679,581 m, registrada no livro 2-C de Registro Geral, Matrícula nº 533 R 3-533".

Art. 2º - As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito – Piauí.

Zenon de Moura Bezerra
ZENON DE MOURA BEZERRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 093/2019
Processo Administrativo nº 085/2019
Procedimento nº 028/2019
Modalidade: Dispensa.
Fundamentação Jurídica: artigo 24, II da lei 8666/93.
Objeto: Prestação de serviços de pesquisa de avaliação administrativa para atender as necessidades do município de Monsenhor Gil - PI.
Contratante: Município de Monsenhor Gil– PI.
Contratado: INSTITUTO PIAUIENSE DE OPINIÃO PÚBLICA LTDA., CNPJ Nº 10.320.257/0001-84
Valor Global: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
Data de assinatura: 11 de dezembro de 2019
Vigência: 90 dias, ou ao término da prestação do serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro.